

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

O Grupo tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 16); obrigações societárias (Nota Explicativa nº 17); e demais obrigações (Nota Explicativa nº 20).

2.13. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.14. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros (Nota Explicativa nº 16). Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.15. Obrigações Tributárias

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos vigentes ou substantivamente vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas a serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

2.16. Operações de Compra e Venda de Energia Elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Os registros das operações de compra e venda de energia elétrica estão reconhecidos pelo regime de competência, com base em informações divulgadas pela CCEE, responsável pela apuração dos valores e quantidades de compras e vendas realizadas no âmbito desta entidade, ou por estimativa da Administração, quando essas informações não estão disponíveis.

2.17. Demais Ativos e Passivos

Os outros ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

2.18. Capital Social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

2.18.1. Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários, quando aplicável.

2.18.2. Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionários. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação dos acionistas da Companhia. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo.

2.19. Reconhecimento de Receita

A receita é reconhecida por meio de contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que os serviços são efetivamente transferidos ao cliente, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre a mesma.

A partir de 1º de janeiro de 2018 o CPC 47 foi adotado pela Companhia, todos os ativos estão registrados conforme a respectiva prática.

O reconhecimento da receita se dá quando ou à medida que a entidade satisfizer uma obrigação de performance ao transferir o bem ou serviço ao cliente, sendo que por obrigação de performance entende-se como uma promessa executória em um contrato com um cliente para a transferência de um bem/serviço ou uma série de bens ou serviços.

A transferência é considerada efetuada quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.

2.19.1. Receita de prestação de serviços

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados.

2.20. Receitas e Despesas Financeiras

As receitas financeiras referem-se, principalmente, à receita de aplicação financeira; e acréscimos moratórios em contas de energia elétrica. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos.

A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito da Companhia ou suas controladas e coligadas em receber o pagamento é estabelecido. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento.

2.21. Informações por Segmento de Negócios

Um segmento operacional é um componente do Grupo que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes do Grupo. Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revisados frequentemente pela Administração da Companhia para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem, principalmente, os elementos patrimoniais e de resultado da CEB (Nota Explicativa nº 27).

2.22. Operações Descontinuadas

São classificadas como mantidas para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio da venda. Para a Companhia, a condição para a classificação como mantido para venda somente é alcançada quando a alienação é aprovada por todos os órgãos da administração, o ativo estiver disponível para venda imediata em suas condições atuais e existir a expectativa de que a venda ocorra em até 12 meses após a classificação como disponível para venda. Contudo, nos casos em que comprovadamente o não cumprimento do prazo de até 12 meses for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controle da Companhia e se ainda houver evidências suficientes da alienação, a classificação pode ser mantida.

Ativos mantidos para venda e passivos associados são mensurados pelo menor valor entre o contábil e o valor justo líquido das despesas de venda e são apresentados de forma segregada no balanço patrimonial.

Quando uma transação refletir a venda de um componente da Companhia que represente uma importante linha separada de negócios, a mesma é considerada uma operação descontinuada, sendo seus resultados e fluxos de caixa apresentados de forma segregada a partir da classificação dos respectivos ativos e passivos como mantidos para venda.

3. REAPRESENTAÇÃO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E EFEITOS DA OPERAÇÃO DESCONTINUADA**Reapresentação dos Saldos de Exercícios Anteriores**

Na apresentação das Demonstrações Financeiras Comparativas de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 foram efetuados ajustes visando apresentar, às alterações realizadas pela CEB Distribuição S.A.,

Foram efetuados ajustes visando apresentar, retrospectivamente, os efeitos das mudanças apresentadas abaixo:

Créditos de PIS/COFINS sobre insumos (bens e/ou serviços) adquiridos de terceiros

A CEB DIS realizou o reconhecimento contábil, dos créditos de PIS e COFINS sobre bens e serviços utilizados como insumos na prestação de serviços advindos de dispêndios em exercícios anteriores e corrente, ligados diretamente ao negócio da Companhia.

Serviços correntes e juros líquidos advindos de obrigações atuariais

A Companhia reconheceu os valores dos serviços correntes e juros líquidos apresentados nos Laudos Atuariais de 2016 a 2020, seguindo legislação pertinente, que é o item 57, alínea "c", incisos "i" a "iii", do CPC 33 (R1), que determina a contabilização dos planos de benefício definido a serem reconhecidos em Resultado, como segue:

- "57. A contabilização de planos de benefício definido pela entidade envolve os seguintes passos:
- (i) determinar os valores a serem reconhecidos em resultado;
 - (ii) custo do serviço corrente (ver itens 70 a 74 e 122A); (Alterado pela Revisão CPC 13)
 - (iii) qualquer custo do serviço passado e ganho ou perda na liquidação (vide itens 99 a 112);
 - (iii) juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido (vide itens 123 a 126);
- (...)"

Conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, essas alterações de erros requerem a aplicação retrospectiva, ajustando os períodos anteriores apresentados para fins de comparação com o período atual, como se estivessem corretos a partir do início do período mais antigo apresentado.

Seguem demonstrativos contendo os montantes reapresentados para cada item das demonstrações contábeis afetada em períodos anteriores:

Ativo	Controladora				Consolidado									
	31/12/2019	Ajuste Investimento - Reapresentação	31/12/2019	01/01/2019	Ajuste Investimento - Reapresentação	01/01/2019	31/12/2019	Crédito PIS/COFINS sobre insumos	Serviços Corrente e Juros Líquidos	31/12/2019	01/01/2019	Crédito PIS/COFINS sobre insumos	Serviços Corrente e Juros Líquidos	01/01/2019
Circulante			Reapresentado		Reapresentado	Reapresentado				Reapresentado				Reapresentado
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.713		12.713	12.784		12.784	465.338			465.338	179.699			179.699
Contas a Receber	18.526		18.526	26.994		26.994	608.867			608.867	622.655			622.655
Depósitos e Bloqueios Judiciais	111		111	111		111	121			121	2.552			2.552
Estoques	705		705	595		595	10.322			10.322	8.437			8.437
Tributos e Contribuições Compensáveis	4.806		4.806	4.684		4.684	24.040	19.336		43.376	23.169	11.846		35.015
Valores a Receber de Parcela "A" e Outros Itens Financeiros							503.161			503.161	862.704			862.704
Demais Créditos	43.793		43.793	24.249		24.249	126.458			126.458	140.785			140.785
Ativos não Circulante Mantido para Venda	641		641	641		641	2.228			2.228	2.352			2.352
Total do Circulante	81.295		81.295	70.058		70.058	1.740.535	19.336		1.759.871	1.842.353	11.846		1.854.199
Não Circulante														
Aplicações Financeiras							10.886			10.886	10.355			10.355
Contas a Receber							64.820			64.820	33.317			33.317
Empréstimos e Financiamentos	11.466		11.466	13.415		13.415	12.436			12.436	14.989			14.989
Depósitos e Bloqueios Judiciais	5.893		5.893	150		150	28.505			28.505	14.948			14.948
Tributos e Contribuições Compensáveis	25.229		25.229	26.063		26.063	31.147			31.147	32.147			32.147
Ativo Financeiro Indenizável							150.638			150.638	144.450			144.450
Demais Créditos							11.308			11.308	13.020			13.020
Realizável a Longo Prazo	42.588		42.588	39.628		39.628	309.740			309.740	263.226			263.226
Investimentos	908.041	(20.597)	887.444	731.883	(5.069)	726.814	622.392			622.392	613.426			613.426
Imobilizado	13.047		13.047	13.136		13.136	110.744			110.744	102.560			102.560
Intangível	3.034		3.034	3.971		3.971	893.943			893.943	920.106			920.106
Total do Não Circulante	966.710		946.113	788.618		783.549	1.946.819			1.946.819	1.899.318			1.899.318
Total do Ativo	1.048.005		1.027.408	858.676		853.607	3.687.354	19.336		3.706.690	3.741.671	11.846		3.753.517

3.1.2. Passivo

Passivo	Controladora				Consolidado									
	31/12/2019	Ajuste Investimento - Reapresentação	31/12/2019	01/01/2019	Ajuste Investimento - Reapresentação	01/01/2019	31/12/2019	Crédito PIS/COFINS sobre insumos	Serviços Corrente e Juros Líquidos	31/12/2019	01/01/2019	Crédito PIS/COFINS sobre insumos	Serviços Corrente e Juros Líquidos	01/01/2019
Circulante			Reapresentado		Reapresentado	Reapresentado				Reapresentado				Reapresentado
Fornecedores	10.660		10.660	15.237		15.237	196.454			196.454	488.018			488.018
Obrigações tributárias	5.557		5.557	5.706		5.706	487.606			487.606	220.970			220.970
Contribuição de iluminação pública							41.898			41.898	96.866			96.866
Encargos regulatórios							81.882			81.882	90.107			90.107
Debêntures							26.814			26.814	247.778			247.778
Empréstimos e financiamentos	21.633		21.633				120.833			120.833	86.069			86.069
Obrigações societárias	33.818		33.818	5.885		5.885	47.062			47.062	16.744			16.744
Obrigações sociais e trabalhistas	297		297	201		201	23.433			23.433	25.983			25.983
Valores a pagar de Parcela "A" e outros itens financeiros							499.097			499.097	608.361			608.361
Benefícios pós emprego							2.568			2.568	2.814			2.814
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	100		100				10.309			10.309	6.478			6.478
Demais obrigações	1.172		1.172	414		414	30.124			30.124	38.655			38.655
Total do Circulante	73.237		73.237	27.443		27.443	1.568.080			1.568.080	1.928.843			1.928.843
Não Circulante														
Fornecedores											36.830			36.830
Obrigações tributárias	96.782		96.782	96.781		96.781	359.741			359.741	322.356			322.356
Contribuição de iluminação pública											3.393			3.393
Debêntures							186.996			186.996	15.019			15.019
Empréstimos e financiamentos	94.000		94.000				167.532			167.532	188.194			188.194
Benefícios pós emprego							98.013		39.933	137.946	57.007		16.915	73.922
Encargos regulatórios							70.245			70.245	100.120			100.120
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios							61.138			61.138	44.294			44.294
Obrigações vinculadas a concessão				1		1	1.103			1.103	3.400			3.400
Valores a pagar de Parcela "A" e outros itens financeiros							102.199			102.199	96.438			96.438
Demais obrigações							71.632			71.632	5.869			5.869
Total do Não Circulante	190.782		190.782	96.782		96.782	1.118.599		39.933	1.158.532	872.920		16.915	889.835
Patrimônio Líquido														
Capital social	566.025		566.025	566.025		566.025	566.025			566.025	566.025			566.025
Reserva de lucros	108.575		108.575	18.677		18.677	108.575			108.575	18.677			18.677
Ajuste de avaliação patrimonial	109.386		109.386	149.749		149.749	109.386			109.386	149.749			149.749
Lucros/(Prejuízos) acumulados		(20.597)			(5.069)			19.336</						